



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Ofício nº 39/2018-EXP.DIV

Porecatu, 07 de maio de 2018.

Ilustríssimo Senhor,

Vimos através deste, em atenção ao **Ofício nº 09/2018CPCI** (cópia em anexo), informar a Vossa Senhoria que o Ofício n.º 26/2018-EXP.DIV encaminhado a esta respeitosa Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI), tem por finalidade provocar a apuração da ocorrência de eventual malversação de dinheiro público através de pagamento de diárias ao chefe do Executivo Municipal de Porecatu, pois, conforme relatado no mencionado expediente, a Câmara Municipal de Porecatu, através do vereador Marcelo Coelho da Silva, procedeu a verificação nos documentos referentes às diárias realizadas pelo senhor prefeito no período de janeiro a agosto de 2017, sendo constatados indícios de irregularidades, por tais motivos, fez-se a comunicação a esta CPCI para apuração técnica e minuciosa dos fatos.

No entanto, através do **Ofício nº 09/2018CPCI**, é solicitado que esta Câmara Municipal informe, de maneira específica, quais os documentos de comprovação de presença nos destinos de viagens não foram apresentados pelo prefeito municipal e quais os dias e órgãos que o prefeito visitou em período de recesso. Ora, com todo o respeito, esta Casa Legislativa, após averiguar documentos referentes às diárias do prefeito municipal, indicou possíveis indícios de irregularidades, os quais devem ser analisados minuciosamente por esta Comissão Permanente de Controle Interno, e, **se concluírem pela ilegalidade ou pela irregularidade dos atos praticados pelo prefeito em relação à utilização de diárias**, seja então tomadas as medidas cabíveis ao caso, no entanto, se após a fiscalização nos mencionados documentos, esta CPCI concluir pela legalidade e regularidade dos atos, proceda-se ao arquivamento, e, qualquer que seja a decisão, informe esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Por fim, em relação ao que fora ressaltado sobre a justificativa de que o prefeito, no ano de 2017, recebeu R\$ 45.300,00 em diárias, porém o secretário chefe da Casa Civil disponibilizará ao Município de Porecatu R\$ 3.179.015,83 da administração direta e indireta estadual, temos a redarguir o que segue: I) neste momento, não há qualquer questionamento em relação ao valor total gasto com diárias, mas sim sobre a legalidade e/ou regularidade para o pagamento/recebimento das mesmas (*não apresentação de comprovantes de presença nos destinos de viagens e viagens realizadas em período de recesso dos órgãos de destinos*); II) os valores recebidos pelo Município de Porecatu, seja qual for o montante, advindos do Governo do Estado do Paraná ou de qualquer outro órgão, não são requisitos exigidos para justificar a realização de pagamento de diárias, tão pouco, podem ser utilizados para justificá-las, ademais, se comparado os gastos com diárias dos dois últimos mandatos e recursos recebidos pelo então prefeito, ficará evidente que atualmente os gastos com diárias são mais elevados, no entanto, este não é o objeto a ser fiscalizado neste momento.

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria votos de estima e consideração.

Osmar de Oliveira
Presidente

Carlos Henrique Andrade
1º Secretário

Ilustríssimo Senhor
Roberson Andrade Ribeiro
Presidente Comissão Permanente de Controle Interno de Porecatu